

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**ASSOL
ASSOCIAÇÃO DE
SOLIDARIEDADE
SOCIAL DE
LAFÕES**

**Demonstrações financeiras do
Ano findo em 31 dezembro 2024**

Índice	
Demonstração de fluxos de caixa	6
Anexo	7
1. Identificação da ASSOL	7
2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras	7
3. Principais políticas contabilísticas	9
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração	10
3.2.1 Ativos fixos tangíveis	10
3.2.2 Ativos intangíveis	11
3.2.3 Investimentos Financeiros	12
3.2.4 Inventários	12
3.2.5 Créditos a receber	12
3.2.6 Imposto sobre o rendimento	12
3.2.7 Fundadores, Beneméritos, Doadores e Associados	14
3.2.8 Caixa e depósitos bancários	14
3.2.9 Fundos patrimoniais	14
3.2.10 Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	14
3.2.11 Fornecedores e outros passivos correntes	14
3.2.12 Financiamentos obtidos e gastos com financiamento	14
3.2.13 Rédito	15
3.2.14 Subsídios, doações e legados à exploração	15
3.2.15 Gastos com pessoal / benefícios dos empregados	15
3.2.16 Provisões, ativos e passivos contingentes	16
3.3 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	17
4. Ativos fixos tangíveis	17
5. Ativos intangíveis	19
6. Investimentos Financeiros	19
7. Inventários	20
8. Créditos a receber	20
9. Estado e outros entes públicos	21
10. Associados	21
11. Outros ativos correntes	22
12. Diferimentos	23
13. Caixa e depósitos à ordem	23
14. Fundos Patrimoniais	24
15. Financiamentos obtidos	25
16. Fornecedores	25



17.	Outros passivos correntes	26
18.	Vendas e Prestação de serviços	26
19.	Subsídios à Exploração	27
20.	Fornecimentos e serviços externos	28
21.	Gastos com o pessoal	30
22.	Outros rendimentos	30
23.	Outros gastos	31
24.	Juros e gastos similares suportados	32
25.	Acontecimentos após a data do balanço	32
26.	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	33
27.	Termo de Responsabilidade	33
28.	Outras informações	33

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Car', 'S', and 'Pen']

Balanço em 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS	Notas	Valores em Euros	
		31-12-2024	31-12-2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	1 842 393,21	1 179 719,41
Ativos intangíveis	5	-	254,90
Outros investimentos financeiros	6	16 504,28	16 504,28
		1 858 897,49	1 196 478,59
Ativo corrente			
Inventários	7	6 934,45	7 444,91
Créditos a receber	8	28 030,10	24 650,06
Estado e outros entes públicos	9	37 511,46	34 502,22
Fundadores / Beneméritos / Patrocinadores/Doadores/Associados	10	5 592,00	4 750,50
Outros ativos correntes	11	451 467,35	273 606,51
Diferimentos	12	4 673,59	20 962,06
Caixa e depósitos bancários	13	469 962,37	810 577,81
		1 004 171,32	1 176 494,07
Total do ativo		2 863 068,81	2 372 972,66
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos	14	191 226,98	191 226,98
Outras reservas	14	992 590,10	992 590,10
Resultados transitados	14	9 822,55	18 969,80
Ajustamentos / Outras variações no fundos patrimoniais	14	616 747,17	285 056,76
Resultado líquido do período		257 274,67	(9 147,25)
Total dos fundos patrimoniais		2 087 886,80	1 478 896,39
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	16	297 500,00	356 071,36
		297 500,00	356 071,36
Passivo corrente			
Fornecedores	15	29 402,49	25 258,50
Estado e outros entes públicos	9	48 878,32	76 147,03
Financiamentos obtidos	16	58 571,36	61 428,56
Outros passivos correntes	17	361 055,17	375 370,82
		497 907,34	538 204,91
Total do passivo		795 407,34	894 276,27
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		2 863 068,81	2 372 972,66

A Direção:

A Contabilista Certificada:

(Gil António Ferreira de Almeida - Presidente)

(Sandra Arminda Guimarães Vasconcelos - C.C. nº 78.187)

(Eugénia Maria da Rocha Liz - Vice-presidente)

(Carla Inês Pereira de Melo - Secretária)

(Carlos Manuel Nogueira Antunes - Tesoureiro)


(Mário do Carmo Pereira - Vogal)

Demonstração dos resultados por naturezas

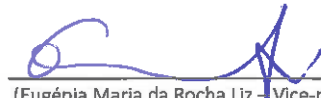
Ano findo em 31 de dezembro de 2024

Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Valores em Euros	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	1 365 274,80	1 305 111,75
Subsídios, doações e legados à exploração	19	1 916 339,13	1 724 858,66
Variação nos inventários da produção	7	(279,63)	(290,41)
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	7	(14 323,06)	(14 756,17)
Fornecimentos e serviços externos	20	(470 720,99)	(587 391,95)
Gastos com pessoal	21	(1 908 325,56)	(1 924 335,21)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11	(704,75)	(1 040,00)
Outros rendimentos	22	77 456,23	161 736,19
Outros gastos	23	(604 646,76)	(582 606,18)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		360 069,41	81 286,68
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4/5	(95 606,06)	(82 662,15)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		264 463,35	(1 375,47)
Juros e gastos similares suportados	24	(7 188,68)	(7 771,78)
Resultado antes de impostos		257 274,67	(9 147,25)
Resultado líquido do período		257 274,67	(9 147,25)

A Direção:



(Gil António Ferreira de Almeida - Presidente)



(Eugénia Maria da Rocha Liz - Vice-presidente)



(Carla Inês Pereira de Melo - Secretária)



(Carlos Manuel Nogueira Artunes - Tesoureiro)



(Mário do Carmo Pereira - Vogal)

A Contabilista Certificada:



(Sandra Arminda Guimarães Vasconcelos – C.C. nº 78.187)

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais

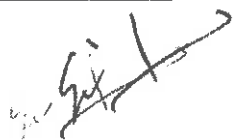
Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais no ano 2024

Descrição	Notas	Fundos Patrimoniais - 2024					Total
		Fundos	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	1	191.226,98	997.590,10	18.949,80	265.051,76	(9.147,25)	1.478.696,39
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Aplicação de Resultados		-	-	(9.147,25)		9.147,25	-
Reconhecimento de subsídios ao investimento		-	-		347.646,57		347.646,57
Imputação Subsídio Investimento		-	-		(15.956,16)		(15.956,16)
	2	-	-	(9.147,25)	331.690,41	9.147,25	331.690,41
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					257.274,67	257.274,67
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	1 + 2 + 3	191.226,98	997.590,10	9.802,55	618.747,17	257.274,67	1.974.661,47

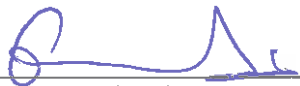
Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais no ano 2023

Descrição	Notas	Fundos Patrimoniais - 2023					Total
		Fundos	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1	191.226,98	860.846,78	28.969,96	174.860,88	131.623,31	1.377.527,91
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Aplicação de Resultados		-	131.623,31			(131.623,31)	-
Reconhecimento de subsídios ao investimento		-	-		22.000,00		22.000,00
Imputação Subsídio Investimento		-	-		(16.017,59)		(16.017,59)
	2	-	131.623,31	-	5.982,41	(131.623,31)	5.982,41
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					(9.147,25)	(9.147,25)
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	1 + 2 + 3	191.226,98	997.590,10	18.949,80	380.843,79	(9.147,25)	1.579.463,42

A Direção:



(Gil António Ferreira de Almeida - Presidente)



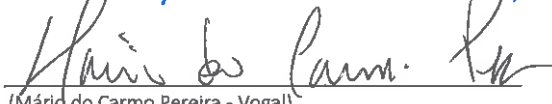
(Eugénia Maria da Rocha Liz - Vice-presidente)



(Carla Inês Pereira de Melo - Secretária)

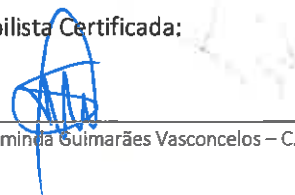


(Carlos Manuel Nogueira Antunes - Tesoureiro)



(Mári do Carmo Pereira - Vogal)

A Contabilista Certificada:



(Sandra Arminda Guimarães Vasconcelos - C.C. nº 78.187)

Demonstração de fluxos de caixa

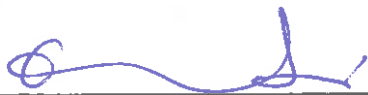
Ano findo em 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS	Valores em Euros	
	Ano	
	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1 513 174,37	1 304 450,35
Pagamento de bolsas	(598 592,93)	(565 880,97)
Pagamentos a fornecedores	(582 310,17)	(603 606,95)
Pagamentos ao pessoal	(1 948 652,84)	(1 900 840,21)
Caixa gerada pelas operações	(1 616 381,57)	(1 765 877,78)
Outros recebimentos/pagamentos	1 691 997,67	2 253 318,08
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	75 616,10	487 440,30
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(737 939,45)	(344 505,22)
Investimentos financeiros		(895,37)
	(737 939,45)	(345 400,59)
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	1 250,00	-
Subsídios ao investimento	347 646,57	108 613,47
	348 896,57	108 613,47
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	(389 042,88)	(236 787,12)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		300 000,00
Outras operações de financiamento		100 000,00
		400 000,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(19 999,98)	(33 928,56)
Juros e gastos similares	(7 188,68)	(7 771,78)
	(27 188,66)	(41 700,34)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	(27 188,66)	358 299,66
Variação de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)	(340 615,44)	608 952,84
Caixa e seus equivalentes no início do período	810 577,81	201 624,97
Caixa e seus equivalentes no fim do período	469 962,37	810 577,81

A Direção:



(Gil António Ferreira de Almeida - Presidente)



(Eugénia Maria da Rocha Liz – Vice-presidente)



(Carla Inês Pereira de Melo - Secretária)



(Carlos Manuel Nogueira Antunes - Tesoureiro)



(Mário do Carmo Pereira - Vogal)

A Contabilista Certificada:



(Sandra Arminda Guimarães Vasconcelos – C.C. nº 78.187)

Anexo

1. Identificação da ASSOL

A Associação de Solidariedade Social de Lafões (Doravante designada por ASSOL ou Instituição) com o NIF 501 863 940 foi fundada em 1987. Trata-se de uma IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social, constituída em 1987, por tempo ilimitado, tem a sua sede na Vila de Oliveira de Frades exercendo a sua ação nos concelhos de Lafões e em outras zonas do Distrito de Viseu.

A ASSOL exerce a sua ação através das seguintes valências:

- Intervenção Precoce na Infância (IPI);
- Centro de Recursos para a Inclusão (CRI);
- Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) e (CAO II);
- Fórum Sócio Ocupacional (FSO);
- Unidade Sócio ocupacional (USO);
- Formação Profissional (POISE 007 e Pessoas 01403800);
- Centro de Recursos para a Qualificação e o Emprego (CRQE);
- Lar de Apoio – José Pedro;
- INR (“Programas Inseridos Na Comunidade, Cuidar a (em) família, ASSOL para todos – 35 anos”)
- Medidas de Apoio do IEFP (EAMA; Estágio Ativar; CEI+ e CEI);
- Fundação Calouste Gulbenkian “Mulheres Ativas e Integradas”;
- Geral.

O “financiamento” dos gastos inerentes às valências disponibilizadas tem origem nos subsídios, doações e legados à exploração, atribuídos por instituições públicas e particulares e ainda pelas receitas dos utentes das diferentes valências, quando aplicável.

2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 Indicação do referencial contabilístico:

As demonstrações financeiras no ano de 2024, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF – ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158 / 2009, de 13 julho (Aprova o SNC) - inclui a Declaração de Retificação n.º 67 – B / 2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20 / 2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 -A / 2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98 / 2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto-Lei n.º 192 / 2015, de 11 de setembro;
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho) - inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B / 2015, de 21 de setembro;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259 / 2015, e 29 de julho) - inclui a declaração de retificação n.º 916 / 2015, de 19 de outubro.

As demonstrações financeiras são elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço, modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL;
- A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- A Demonstração de fluxos de caixa, modelo ESNL;
- O Anexo, modelo ESNL.

Sempre que a NCRF-ESNL não responda a aspetos particulares de transações ou situações, há recurso, supletivamente e pela ordem indicada, às:

- a) NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- b) Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; e,
- c) Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Nos anos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente

relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Ver nota 4, abaixo.



3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Instituição na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) e atendendo aos seguintes princípios:

3.1.1 Continuidade

Dado que se mantêm as necessidades e os objetivos para que foi criada a Instituição continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não existe a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas atividades. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos", respetivamente.

3.1.3 Consistência da apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os associados.

3.1.4 Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação comparativa

- A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao ano anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Instituição, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Instituição e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta: A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos fixos tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Instituição espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Instituição a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Instituição tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. A Instituição utiliza as taxas máximas de depreciação e efetua o seu registo por duodécimos atendendo ao mês em que os bens ficam disponíveis para uso. As taxas utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Ativos intangíveis	Vida útil em anos	Taxa de amortização
Edifícios e outras construções	20 anos	5,00%
Equipamento básico	6 a 8 anos	12,5% a 16,66%
Equipamento de transporte	4 anos	25,00%
Equipamento de administrativo	5 a 8 anos	12,5% a 20%
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8 anos	12,5% a 25%

A Instituição revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.2.2 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis com vida útil definida, que compreendem essencialmente programas de computador e serviços de fiscalização da construção do novo refeitório, ao abrigo do programa PARES 3.0, e encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período que varia entre 3 e 6 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Ativos intangíveis	Vida útil em anos	Taxa de amortização
Programas de computador	3 anos	33,33%

Não é permitido neste referencial contabilístico a revalorização dos ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.2.3 Investimentos Financeiros

Estão registados ao custo de aquisição, não existindo entidades subsidiárias ou associadas.

3.2.4 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

Os Inventários que a Instituição detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.5 Créditos a receber

Os “Clientes/Utentes” e os “Outros ativos correntes” encontram-se registadas pelo seu valor nominal estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido. As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

3.2.6 Imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas; e,

- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo; e,*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos e cinco anos para a Segurança Social, exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Instituição dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.7 Fundadores, Beneméritos, Doadores e Associados

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores e Associados e que se encontram com saldo no final do ano sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.8 Caixa e depósitos bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui meios líquidos de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.2.9 Fundos patrimoniais

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Instituição ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes; e,
- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada Instituição estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.10 Ajustamentos / Outras variações no capital próprio

Esta rubrica evidencia, nomeadamente, os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para resultados, à medida em que forem contabilizadas as depreciações / amortizações do investimento a que respeitem.

3.2.11 Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

3.2.12 Financiamentos obtidos e gastos com financiamento

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo, deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um “ativo que se qualifica” (é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo

para ficar pronto para uso pretendido seja substancial (Em substancia superior a 1, 2.... anos), caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras; e,
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

3.2.13 Rédito

É registado ao justo valor da venda e da prestação de serviços, deduzido de quaisquer impostos e descontos concedidos.

As prestações de serviços refletem, nomeadamente, as transações efetuadas com os utentes das diversas valências. Estas prestações são reconhecidas atendendo ao princípio da especialização dos exercícios, independentemente da data do seu recebimento e encontram-se registadas pelo seu valor nominal.

O rédito proveniente dos juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo.

3.2.14 Subsídios, doações e legados à exploração

Os subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Instituição cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação, desenvolvimento e construção de ativos fixos tangíveis, estão registados em balanço na rubrica “Outras variações nos fundos patrimoniais” e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2.15 Gastos com pessoal / benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos colaboradores da Instituição podem incluir remunerações, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de

alimentação, subsídio de férias e de Natal, diuturnidades, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo Direção.

Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao ano, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 1 de janeiro do ano seguinte, sendo somente pago durante esse ano, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Adicionalmente, os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Instituição, quer por mútuo acordo, sempre que existam, são reconhecidos como gastos no ano em que ocorrerem.

3.2.16 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um ex-fluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados a menos que seja remota a possibilidade de um ex-fluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A entidade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios

económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

3.3 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF - ESNL, os responsáveis pela Entidade utilizam estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 incluem:

- ✓ Vidas úteis dos ativos tangíveis e intangíveis;
- ✓ Análise às perdas por imparidade dos ativos e utentes; e,
- ✓ Estimativa para férias e subsídio de férias e respetivos encargos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em anos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas.

As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

4. Ativos fixos tangíveis

A rubrica de "Ativos fixos tangíveis" para os anos de 2024 e 2023 tem o seguinte detalhe:

2024								
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporté	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada bruta								
Saldo em 01-01-2024	210 173,25	1 501 122,90	39 415,90	585 539,61	252 369,76	86 303,54	374 852,76	3 049 777,72
Adições	2 616,32	7 848,97		90 132,62	24 548,42		602 506,58	727 652,91
Alienações				(11 291,53)	(1 094,32)			(12 385,85)
Transferências / Reg.		923 792,58			76 071,28		(969 291,30)	30 572,56
Saldo em 31-12-2024	212 789,57	2 432 764,45	39 415,90	664 380,70	351 895,14	86 303,54	8 068,04	3 795 617,34
Depreciações acumuladas								
Saldo em 01-01-2024	-	1 067 911,18	37 789,05	468 159,50	209 895,04	86 303,54	-	1 870 058,31
Adições	-	31 267,62	519,44	46 553,48	17 010,62	-	-	95 351,16
Alienações	-	-	-	(11 291,53)	(893,81)	-	-	(12 185,34)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31-12-2024	-	1 099 178,80	38 308,49	503 421,45	226 011,85	86 303,54	-	1 953 224,13
Quantia escriturada	212 789,57	1 333 585,65	1 107,41	160 959,25	125 883,29	-	8 068,04	1 842 393,21

➤ Equipamento Informático

- ✓ Aquisição de diversos equipamentos, dos quais se destacam cinco computadores fixos e um portátil nos valores de 2.266,30 euros e 906,46 euros, respetivamente.

No período a Assol procedeu ao desreconhecimento dos seguintes bens;

- ✓ Duas viaturas com valor de 11.291,53 euros, com as matriculas 37-28-LV e 87-07-CS, que se encontravam totalmente amortizadas, por alienação, obtendo-se um ganho de 1.250 euros;
- ✓ Equipamento administrativo com o valor contabilístico de 1.094,32 euros, nomeadamente, um computador, cadeiras e máquina de lavar roupa, sem contrapartida, por os memos se encontrarem avariados.

A Entidade tem uma hipoteca sobre os dois bens imoveis, urbanos, com os números de inscrição na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades com os números 713 e 906, da Freguesia de Oliveira de Frades e Souto de Lafões e Sejães, a favor da CGD, para garantia do financiamento contraído, no montante de 200.000 euros, conforme referido na **nota 15**, abaixo.

5. Ativos intangíveis

Nos anos de 2024 e 2023 a rubrica "Ativos intangíveis" tem o seguinte detalhe:

2024		
Descrição	Programas de computador	Total
Quantia escriturada bruta		
Saldo em 01-01-2024	3 290,87	3 290,87
Adições		
Saldo em 31-12-2024	3 290,87	3 290,87
Amortizações acumuladas		
Saldo em 01-01-2024	3 035,97	3 035,97
Adições	254,90	254,90
Saldo em 31-12-2024	3 290,87	3 290,87
Quantia escriturada		

2023	
Descrição	Programas de computador
Quantia escriturada bruta	
Saldo em 01-01-2023	3 290,87
Saldo em 31-12-2023	3 290,87
Amortizações acumuladas	
Saldo em 01-01-2023	2 758,04
Adições	277,93
Saldo em 31-12-2023	3 035,97
Quantia escriturada	254,90

No período económico de 2024, apenas ocorreu o reconhecimento das amortizações.

6. Investimentos Financeiros

Os movimentos efetuados nesta rubrica referem-se exclusivamente à contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT). A Contribuição para este fundo aplica-se aos trabalhadores contratados a partir de 1 de outubro de 2013 e atingiu o montante de 15.199,92 euros (2023: 15.199,92 euros), em 31 de dezembro de 2024, manteve-se, uma vez que, que deixou de existir a obrigação desta contribuição.

2023								
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada bruta								
Saldo em 01-01-2023	210 173,25	1 501 122,90	39 415,90	539 068,13	241 335,71	86 800,49	7 958,10	2 625 874,48
Adições	-	-	-	66 174,00	13 726,17	-	366 894,66	446 794,83
Alienações	-	-	-	(19 702,52)	-	-	-	(19 702,52)
Transferências / Reg.	-	-	-	-	(2 692,12)	(496,95)	-	(3 189,07)
Saldo em 31-12-2023	210 173,25	1 501 122,90	39 415,90	585 539,61	252 369,76	86 303,54	374 852,76	3 049 777,72
Depreciações acumuladas								
Saldo em 01-01-2023	-	1 041 147,84	36 281,16	450 655,79	195 786,74	86 694,15	-	1 810 565,68
Adições	-	26 763,34	1 507,89	37 206,23	16 800,42	106,34	-	82 384,22
Alienações	-	-	-	(19 702,52)	-	-	-	(19 702,52)
Transferências	-	-	-	-	(2 692,12)	(496,95)	-	(3 189,07)
Saldo em 31-12-2023	-	1 067 911,18	37 789,05	468 159,50	209 895,04	86 303,54	-	1 870 058,31
	210 173,25	433 211,72	1 626,85	117 380,11	42 474,72	-	374 852,76	1 179 719,61

A ASSOL efetuou os seguintes investimentos no ano de 2024:

➤ **Edifícios e outras construções**

- ✓ Finalizou a construção de um edifício polivalente de apoio, em Oliveira de Frades, adjudicada à firma CONSIPEL – Construções Simões Pereira, Lda, sendo o custo da obra, dividido em duas componentes, infraestruturas e equipamentos; o valor do edifício ficou em 923.792,58 euros;
- ✓ Requalificação do Centro de S. Pedro do Sul, ao abrigo de uma candidatura à EDP Solidária, sendo o custo da obra, dividido em duas componentes, edifícios e equipamentos; o valor do edifício ficou em 88.832,78 euros; e,
- ✓ Adquisição de uma loja em S. Pedro do Sul, no valor de 10.465,29€, dividido em terreno no valor de 2.616,32 euros e edifício no valor de 7.848,97 euros.

➤ **Equipamento de transporte:**

- ✓ Adquirida uma viatura ligeira de passageiros, no valor de 18 900 euros, e duas viaturas elétricas no valor de 44.232,62 euros; e,
- ✓ O Município de Oliveira de Frades, ofereceu duas viaturas usadas, tendo lhe sido atribuído o valor contabilístico de 27.0000 euros, ver nota 14, abaixo.

➤ **Equipamento diverso:**

- ✓ Equipamento diverso referente à construção do edifício polivalente de apoio, em Oliveira de Frades, no valor de 76.071,28 euros;
- ✓ Equipamento Solar fotovoltaico, referente à requalificação do Centro de S. Pedro do Sul, no valor de 14 584,80 euros; e,
- ✓ Diverso equipamento de mobiliário, nomeadamente: mesas, cadeiras, armários, para os novos polos da formação profissional, no valor de 6 234,04 euros.

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica compreende, para além das contribuições para o FCT, as participações na COPAVIS, FORMEM e UIPSS, no montante total de 264,36 euros.

A ASSOL no ano de 2018 subscreveu ações da Norgarante da Caixa Geral de Depósitos no valor de 1.040,00 euros, associadas ao financiamento bancário descrito na nota 15, abaixo, os quais se mantiveram no ano de 2024. Estas ações apenas poderão ser alienadas, pelo seu valor nominal, no final da vigência e cumprimento total do contrato de empréstimo da linha “PME”, uma vez terminada a garantia.

7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Rubricas de inventários	31-12-2024	31-12-2023
Mercadorias	4 387,98	4 618,81
Produtos acabados e intermédios	2 546,47	2 826,10
Total	6 934,45	7 444,91

Quantia de Inventários reconhecida como gasto em 2024 e 2023:

Descrição	2024		2023	
	Mercadorias	Total	Mercadorias	Total
Inventário inicial	4 618,81	4 618,81	5 163,94	5 163,94
Compras	14 092,23	14 092,23	14 211,04	14 211,04
Inventário final	4 387,98	4 387,98	4 618,81	4 618,81
Custo das mercadorias vend e mat.consumidas	14 323,06	14 323,06	14 756,17	14 756,17

Detalhe da variação da produção em 2024 e 2023:

Descrição	2024	2023
	Produtos acabados	Produtos acabados
Inventário inicial	2 826,10	3 116,51
Inventário final	2 546,47	2 826,10
Variação nos inventários na Produção	(279,63)	(290,41)

8. Créditos a receber

Clientes	Datas		
	31-12-2024	31-12-2023	Variação
Cientes / Utentes	28 030,10	24 650,06	3 380,04
Total de clientes	28 030,10	24 650,06	3 380,04

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

Clientes / Utentes	31-12-2024	31-12-2023	Variações 2024/2023
Clientes gerais			
ARS - Centro	20 485,05	9 015,30	11 469,75
Centro Distrital da Segurança Social	-	7 307,62	(7 307,62)
Outros	2 593,74	11 538,92	(8 945,18)
	<u>23 078,79</u>	<u>20 554,22</u>	<u>(4 783,05)</u>
Utentes			
CAO	1 509,00	2 058,00	(549,00)
FORUM Oliveira de Frades	36,00	-	36,00
FORUM São Pedro do Sul	269,00	236,00	33,00
Lar	318,00	1 188,00	(870,00)
USO	1 589,31	136,24	1 453,07
GAPRIC	1 230,00	430,00	800,00
	<u>4 951,31</u>	<u>4 095,84</u>	<u>903,07</u>
Total	28 030,10	24 650,06	3 380,04

9. Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

Estado e Outros Entes Públicos	31-12-2024	31-12-2023	Variações 2024/2023
	Corrente	Corrente	
Ativo:			
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA Suportado	7 254,49	34 502,22	(27 247,73)
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA Reembolsos Pedidos	30 256,97	-	30 256,97
Total ativo	37 511,46	34 502,22	3 009,24
Passivo:			
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	8 869,03	12 626,22	(3 757,19)
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA A Pagar	5 264,10	29 798,83	(24 534,73)
Contribuições para a segurança social	34 745,19	33 721,98	1 023,21
Total do passivo	48 878,32	76 147,03	(27 268,71)

O montante apresentado no ativo, respeita:

- A IVA deduzido no montante de 7.254,49 euros, na aquisição de bens alimentares, em investimentos em ativo fixo tangível, bens e serviços relacionados com construção, manutenção / conservação de imóveis, realizados em 2024, (ver nota 4), no qual, ainda não foi solicitado o reembolso; e,
- A reembolso do IVA solicitados em 2024, no montante de 30.256,97 euros.

No passivo:

- As rubricas “Imposto sobre o rendimentos das pessoas singulares” e “Contribuições para a Segurança Social”, registam os encargos / descontos efetuados aos funcionários no processamento de salários do mês de dezembro, os quais foram pagos em janeiro de 2025; e,
- Inclui a rubrica “Imposto sobre o valor acrescentado - Iva a pagar” o montante de 5.264,10 euros, o qual, foi pago em janeiro de 2025.

10. Associados

Nesta rubrica encontram-se reconhecidas as quotas processadas aos associados e que ainda não foram recebidas:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023	Variações
Associados	19 835,25	18 299,00	1 536,25
Perdas por imparidade	(14 243,25)	(13 548,50)	(694,75)
Total ativo	5 592,00	4 750,50	841,50

Movimentos em perdas de imparidade no ano 2024:

Imparidade	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Saldo final
Associados (quotas)	13 548,50	864,75	(120,00)	14 243,25
Saldo	13 548,50	864,75	(120,00)	14 243,25

A Instituição reverteu perdas por imparidade de Associados no montante de 120,00 euros, pelos associados terem procedido ao pagamento dos valores em dívida, tendo procedido à constituição de imparidades no valor de 864,75 euros.

Em 2024 existiam 255 sócios da ASSOL, em 2023 eram 251 sócios.

11. Outros ativos correntes

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

Outros ativos correntes	31-12-2024	31-12-2023	Variações 2024/2023
	Total	Total	
Outros ativos correntes			
POISE	419 644,54	226 002,70	193 641,84
Devedores por acréscimo de rendimentos	16 088,50	15 849,45	239,05
CRE	6 693,15	3 706,80	2 986,35
Outros Devedores	5 028,36	684,23	4 344,13
IEFP / EAMA nº 013/EAEE/16	1 786,14	4 033,44	(2 247,30)
Saldos devedores de fornecedores	1 373,04	324,09	1 048,95
Adiantamentos ao pessoal	853,62	650,00	203,62
IAPMEI - Projeto Centro 42-2018-07	-	9 498,59	(9 498,59)
Gulbenkian - "Mulheres Ativas e Integradas"	-	7 485,13	(7 485,13)
Utentes e Entidades c/ compensações	-	4 022,00	(4 022,00)
DGESTE	-	1 350,08	(1 350,08)
Total	451 467,35	273 606,51	177 860,84

A variação da rubrica "Outros ativos correntes" deve-se ao seguinte:

- Incremento na rubrica "POISE+PESSOAS", no montante de 193. 641.84 euros, face ao período anterior, resultante de uma nova candidatura da formação profissional, com início em outubro. Esta rubrica inclui os gastos já suportados, relativos ao novo programa designado por Pessoas 2030 – FSE n.º 01403800, os quais ainda não foram comparticipados. Esta valência contou com 272 formandos em 2024 e 241 formandos em 2023.

- A variação positiva no valor de 2.986,35 euros, na valência CRQE, deve-se ao fato do aumento do número de pessoas apoiadas, bem como pela atualização do valor do IAS, que no final do ano se encontravam por receber;
- A rubrica "Devedores por acréscimos de rendimentos", regista o valor da prestação de serviços do mês de dezembro, da valência USO, cuja fatura apenas foi emitida em janeiro de 2025; e,
- Pelo facto de algumas atividades / programas terem terminado no ano de 2023, os montantes em dívida foram recebidos na totalidade durante o ano de 2024.



12. Diferimentos

A rubrica "Diferimentos" tem o seguinte detalhe:

Diferimentos	Datas		Variações 2024/2023
	31-12-2024	31-12-2023	
Gastos a reconhecer			
Seguros	564,06	5 365,66	(4 801,60)
Rendas antecipadas	-	620,07	(620,07)
Outros gastos a reconhecer	4 109,53	14 976,33	(10 866,80)
Total do Ativo	4 673,59	20 962,06	(16 288,47)

A rubrica "Outros gastos a reconhecer", inclui, essencialmente, as licenças de utilização de software, atualizações de antivírus e plano de upgrades Simply WINIPSS.

13. Caixa e depósitos à ordem

Os saldos da rubrica Caixa e os depósitos à ordem encontram-se disponíveis para uso e apresentam o seguinte detalhe:

Caixa e depósitos bancários	Datas		Variações 2024/2023
	31-12-2024	31-12-2023	
Caixa	1 294,91	979,71	315,20
Depósitos à ordem			
Caixa Geral de Depósitos	145 662,06	81 425,37	64 236,69
Caixa Geral de Depósitos FP	15 293,32	575 477,42	(560 184,10)
Caixa Geral de Depósitos	54 938,65	55 974,99	(1 036,34)
BPI - SPS	52 268,21	96 602,01	(44 333,80)
Caixa Geral de Depósitos	505,22	118,31	386,91
	268 667,46	809 598,10	(540 930,64)
Depósitos a prazo			
Caixa Credito Agricola	200 000,00	-	200 000,00
	200 000,00	-	200 000,00
Total de caixa e depósitos bancários	469 962,37	810 577,81	(1 081 546,08)

Não existem qualquer restrição à disponibilização / movimentação imediata dos valores existentes na rubrica de depósitos à ordem.

No período a entidade procedeu à constituição de um depósito a prazo, com vencimento a 8 de janeiro de 2025, no montante de 200.000 euros;

14. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos Patrimoniais” tem o seguinte detalhe:

Descrição	31-12-2023	Aumentos	Diminuições	31-12-2024
Fundos	191 226,98			191 226,98
Reservas	992 590,10			992 590,10
Resultados transitados	18 969,80		(9 147,25)	9 822,55
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	285 056,76	347 646,57	(15 956,16)	616 747,17
Resultado Líquido do Período	(9 147,25)	261 125,82		251 978,57
Saldo em 31 de dezembro	1 478 696,39	608 772,39	(25 103,41)	2 062 365,37

a) Resultados Transitados:

A variação ocorrida na rubrica resulta da transferência do resultado líquido, negativo, do exercício do ano 2023, no valor de 9.147,25 euros, aprovado em ata da Assembleia Geral 19 de março de 2024.

b) Ajustamentos/outras variações nos Fundos Patrimoniais:

Os movimentos efetuados nesta rubrica em 2024:

Descrição	31-12-2023	Aumentos	Diminuição	31-12-2024
Subsídios do Governo				
Edif. SPS - EDP solidária		85 147,34	(471,46)	84 675,88
Viatura AV-76-OQ - BPI La Caixa	15 481,00		(1 547,67)	13 933,33
CENTRO-42-2018-07	164 642,29		(9 498,59)	155 143,70
Programa PARES	104 213,47	235 499,23	(1 888,44)	337 824,26
	<u>284 336,76</u>	<u>320 646,57</u>	<u>(13 406,16)</u>	<u>591 577,17</u>
Doações	720,00			720,00
Viatura 38-FB-78	-	12 000,00	(800,00)	11 200,00
Viatura 80-SV-28	-	15 000,00	(1 750,00)	13 250,00
	<u>720,00</u>	<u>27 000,00</u>	<u>(2 550,00)</u>	<u>25 170,00</u>
Saldo em 31 de dezembro	285 056,76	374 646,57	(18 506,16)	616 747,17

A variação ocorrida nesta rubrica resulta da imputação do subsídio a rendimento do ano, utilizando como critério a taxa de depreciação praticada ao bens subsidiados, e do reconhecimento do subsídio atribuído, nomeadamente:

- Requalificação do Centro de S. Pedro do Sul, ao abrigo da candidatura EDP Solidária, no montante subsidiado de 85 147,34€;
- Programa Pares, no montante de 235.499,23 euros, relativo ao remanescente que se encontravam pendente de validação final; e,

Os movimentos ocorridos na rubrica “Doações”, decorre da doação de duas viaturas, atribuídas pela Autarquia de Oliveira de Frades, com o valor global de 27.000,00 euros, e respetiva imutação a rendimento do ano, ver **nota 4**, acima.

15. Financiamentos obtidos

RUBRICAS	Datas					
	31-12-2024			31-12-2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
C.G.D. - ASSOL - CAPITALIZAR	-	8 571,44	8 571,44	8 571,44	11 428,58	20 000,02
CGD - ASSOL	60 000,00	19 999,92	79 999,92	79 999,92	19 999,98	99 999,90
BPI - Linha de Financiamento	237 500,00	30 000,00	267 500,00	267 500,00	30 000,00	297 500,00
Totais	297 500,00	58 571,36	356 071,36	356 071,36	61 428,56	417 499,92

Em anos anteriores, a ASSOL contraiu dois financiamentos bancários junto da Instituição bancária “Caixa Geral de Depósitos”:

- Um em julho de 2018, referente a uma linha de crédito no montante de 80.000,00 euros destinada ao investimento em Ativo fixo tangível – Equipamento de Transporte (ver **nota 4**, acima).
Em 31 de dezembro de 2024 o valor em dívida era de 8.571,44 euros; e,
- Outro em dezembro de 2018, no montante de 200.000,00 euros, com um prazo global de 120 meses, destinado à aquisição do prédio urbano situado em Oliveira de Frades (artigos U-713 e U-906), os quais foram hipotecados a favor da Instituição Bancária. (ver **nota 4**, acima).
Em 31 de dezembro de 2024 o valor em dívida era de 79.999,92 euros.

Ambos os financiamentos bancários encontram-se a ser reembolsado nos prazos e condições contratadas com a instituição bancária.

No ano de 2023, a Instituição celebrou um novo contrato de financiamento com a Instituição Bancária “BPI”, no montante global de 300.000,00 euros, na sequência da proposta apresentada e no âmbito da “Linha de Financiamento ao Setor Social”. Este financiamento destina-se à Construção de um edifício polivalente de apoio, em Oliveira de Frades. Em 31 de dezembro de 2024 o valor em dívida era de 267.500,00 euros.

As taxas médias de juro aplicadas aos financiamentos acima indicados, oscilam no intervalo compreendido entre os 3,3 % e os 4,5 %, respetivamente.

16. Fornecedores

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

Rubricas	31-12-2024	31-12-2023	Variações 2024/2023
Fornecedores c/c	29 402,49	25 258,50	4 143,99
Totais	29 402,49	25 258,50	4 143,99

17. Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” apresenta o seguinte detalhe:

RUBRICAS	Datas		Variações 2024/2023
	31-12-2024	31-12-2023	
Credores por acréscimo de gastos	276 527,58	268 880,32	7 647,26
Outros Credores	73 508,84	47 144,57	26 364,27
Fornecedores de investimento	10 286,54	54 302,93	(44 016,39)
Utentes e Entidades c/ Compensações	50,00	4 594,21	(4 544,21)
Pessoal	682,21	391,19	291,02
Saldos credores de clientes	-	57,60	(57,60)
Totais:	361 055,17	375 370,82	(14 315,65)

A variação da rubrica “Outros passivos correntes” deve-se ao seguinte:

- “Credores por acréscimo de gastos” é justificado pelo incremento na estimativa do gasto com férias, subsídio de férias e restantes encargos em consequência, do aumento do salário mínimo nacional e das atualizações salariais deliberadas pela Direção, com aumentos que rondam os 3% para o ano de 2025;
- “Outros credores” o incremento observado deve-se, essencialmente, ao valor da caução no montante de 41 458.92 euros, referente à construção de um edifício polivalente de apoio, em Oliveira de Frades, adjudicada à firma CONSIPEL – Construções Simões Pereira, Lda; e,
- “Fornecedores de Investimento” regista o valor relativo ao montante referente à revisão de preços, da empreitada de construção de um edifício polivalente de apoio, em Oliveira de Frades, que se encontram por pagar, no montante de 10 286.54 euros.

18. Vendas e Prestação de serviços

Esta rubrica tem o seguinte detalhe:

RUBRICAS	2024	2023	Variações 2024/2023
Vendas			
Livros Técnicos	117,94	265,77	(147,83)
Prestação de serviços			
Unidade Sócio Ocupacional	231 588,27	215 052,75	16 535,52
Centros de Apoio Ocupacional	799 097,77	767 029,41	32 068,36
Lares	106 020,36	103 157,04	2 863,32
Forum Socio Ocupacional	105 400,55	105 483,96	(83,41)
Intervenção Precoce	65 265,05	57 932,09	7 332,96
Mensalidade GAP	5 165,00	3 215,00	1 950,00
	1 312 537,00	1 251 870,25	60 666,75
Outros serviços			
Quotizações e jóias	3 439,00	2 520,00	919,00
Serviços secundários	14 825,00	13 800,00	1 025,00
Prestação Serviços/Protocolos	34 355,86	36 655,73	(2 299,87)
	52 619,86	52 975,73	(355,87)
Volume de negócios	1 365 274,80	1 305 111,75	60 163,05

A variação da rubrica deve-se, essencialmente, à atualização da comparticipações da Segurança Social.

19. Subsídios à Exploração

A rubrica “Subsídios à Exploração” tem o seguinte detalhe:

Descrição	2024	2023	Variações 2024/2023
Provenientes do IEFP			
CRQE	139 046,00	118 995,88	20 050,12
Estágio Ativar	19 495,62	12 189,05	7 306,57
EAMMA	7 153,94	6 218,29	935,65
CEI +	2 829,38	-	2 829,38
Instituto Nacional de Reabilitação			
Instituto Nacional de Reabilitação	18 732,54	28 485,13	(9 752,59)
Provenientes - Departamento de Educação			
DGEste/CRJ	263 220,00	238 354,38	24 865,62
Provenientes de Autarquias			
Tondela	12 900,00	485,00	12 415,00
Autarquia de São Pedro do Sul	2 500,00	591,00	1 909,00
Albergaria a Velha	1 920,00	840,00	1 080,00
Autarquia de Vila Nova de Paiva	1 440,00	1 440,00	-
Mortágua	960,00	960,00	-
Carregal do Sal	480,00	960,00	(480,00)
Oliveira de Frades	-	2 500,00	(2 500,00)
Castro Daire	-	150,00	(150,00)
Vouzela	-	2 500,00	(2 500,00)
Provenientes do Fundo Social Europeu			
POISE	1 410 704,83	1 264 749,51	145 955,32
Provenientes de outras entidade			
Gulbenkian	2 901,78	27 841,64	(24 939,86)
Fundação Bancária La Caixa - BPI	2 500,00	3 720,00	(1 220,00)
Doações e heranças	29 555,04	13 878,78	15 676,26
Total	1 916 339,19	1 724 858,68	191 480,47

A variação dos subsídios atribuídos à Instituição ao longo do ano de 2024, resultam das seguintes situações:

- **IEFP:** Variação do CRQE decorre do aumento de formação através desta medida.
- **Instituto Nacional de Reabilitação:** regista um ligeira redução face ao período homologado, justificado pela alteração das medidas desenvolvidas durante o ano de 2024.
- **Departamento de educação:** a rubrica apresenta uma variação positiva por via do aumento do valor financiado;
- **Autarquias** – Regista os subsídios atribuídos pelos Municípios no âmbito de protocolos com a ASSOL;
- **POISE / PESSOAS 2030:** em 2024 decorreu a candidatura POISE -007, e em outubro iniciou uma nova candidatura à formação profissional, enquadrada no Portugal 2030 – na medida PESSOAS 2030, com o n.º da operação FSE – 01403800, em que o valor dos reembolsos será subsidiado a custos simplificados, ou seja, os gastos com a rubrica de outro pessoal não docente afeto,

rendas, alugueres e amortizações, encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação; encargos gerais, serão financiados a um custo unitário de 3.60€, por hora completa assistida por participante. De outubro a dezembro de 2024, frequentaram esta candidatura 107 formandos. Os restantes gastos, serão financiados, a 100%, tendo em conta os limites máximos de custos elegíveis previstos no aviso.

A candidatura POISE -007, será financiada em função do gasto/rendimento, ou seja, os custos apresentados serão reembolsados na sua totalidade;

- **Gulbenkian “Mulheres Ativas e Integradas”**, financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian, o valor respeitante ao ano 2024, uma vez que a candidatura terminou em janeiro deste ano;
- A rubrica **doações e heranças**, reflete os donativos recebidos pela ASSOL, atribuídos por empresa locais e particulares, para a promoção das atividades.

20. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica “Fornecimentos e Serviços Externos” evidencia uma diminuição de gastos em várias rubricas, tendo o seguinte detalhe:

RUBRICAS				
	2024	2023	Absoluta	%
Combustíveis	64 208,27	66 950,13	(2 741,86)	-4,3%
Subcontratos	57 058,99	53 663,86	3 395,13	6,0%
Deslocações de Utentes	54 207,21	48 282,31	5 924,90	10,9%
Trabalhos especializados	49 422,49	75 570,93	(26 148,44)	-52,9%
Conservação e reparação	40 299,97	69 176,34	(28 876,37)	-71,7%
Outros serviços	32 934,64	38 500,83	(5 566,19)	-16,9%
Rendas e alugueres	25 811,85	25 106,21	705,64	2,7%
Electricidade	22 729,99	15 463,17	7 266,82	32,0%
Honorários	18 203,04	15 351,63	2 851,41	15,7%
Seguros	16 604,34	13 137,05	3 467,29	20,9%
Material de escritório	15 598,51	16 232,29	(633,78)	-4,1%
Deslocações, estadas e transportes	15 048,03	82 645,51	(67 597,48)	-449,2%
Comunicação	10 333,15	10 894,35	(561,20)	-5,4%
Alimentação - utentes	8 882,40	9 107,95	(225,55)	-2,5%
Limpeza, higiene e conforto	8 859,37	14 222,35	(5 362,98)	-60,5%
Vestuário e Calçado de Utentes	7 388,26	9 830,95	(2 442,69)	-33,1%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	6 248,16	9 024,48	(2 776,32)	-44,4%
Água	4 043,31	3 510,00	533,31	13,2%
Seguros	3 580,50	4 097,12	(516,62)	-14,4%
Restantes rubricas	9 258,51	6 624,49	2 634,02	28,4%
Total	470 720,99	587 391,95	(114 036,94)	-24,2%

De seguida apresentamos as principais variações da rubrica “Fornecimentos e Serviços externos” ao longo do ano de 2024:

- **Combustíveis:** o decréscimo dos gastos nesta rubrica é justificado, por uma menor utilização do sistema de aquecimento, decorrente de condições climáticas favoráveis (dias mais quentes ao

longo de todo o ano de 2024), bem como pela diminuição do número de kms percorridos, e pela utilização de viatura elétricas;

- **Deslocação de utentes:** a variação positiva, deve-se ao valor pago aos formandos para se deslocarem para as atividades nas entidades onde realizam a sua atividade, e no período de outubro a dezembro decorreram duas candidaturas em simultâneo, com um total de 272 formandos;
- **Trabalhos especializados:** esta variação deve-se também à diminuição dos serviços contratados em relação a 2023, por força da conferência GTI em 2023; Estes trabalhos englobam também, serviços de suporte de consultoria e manutenção de software de gestão e hardware; serviços de engenharia e arquitetura;
- **Conservação e Reparação:** esta variação negativa, deve-se essencialmente à substituição da frota automóvel;
- **Deslocações, estadas e transportes:** esta variação significativa, deve-se ao fato, em 2023 decorreu a conferência GTI, e no decorrer do ano 2024, apenas se reflete o gasto normal decorrente das atividades desenvolvidas nas diferentes valências, nomeadamente, deslocações dos técnicos;
- **Eletricidade/água** – esta variação positiva, é resultado do aumento dos locais de consumo de eletricidade e água, nomeadamente novas salas da formação profissional e edifício polivalente em Oliveira de Frades;
- **Limpeza, higiene e conforto:** A diminuição da rubrica está diretamente relacionado com a diminuição de aquisições de material de limpeza e desinfeção dos edifícios e equipamentos de proteção; e,
- **Seguros** – a variação positiva desta rubrica, deve-se ao fato da inclusão do novo edifício pela atualização dos capitais cobertos dos imóveis, bem como, pelas atualizações anuais previstas no seguro multirriscos contratado;

21. Gastos com o pessoal

A rubrica "Gastos com o pessoal" tem o seguinte detalhe:

RUBRICAS	2024	2023	Variações 2024/2023
Remunerações do pessoal	1 568 279,11	1 575 707,17	(7 428,06)
Indemnizações	840,00	2 116,45	(1 276,45)
Encargos sobre remunerações	318 875,05	322 414,67	(3 539,62)
Seguros	12 472,60	12 276,06	196,54
Outros gastos com pessoal	7 858,80	11 820,86	(3 962,06)
Total	1 908 325,56	1 924 335,21	(16 009,65)
Nº médio de colaboradores	86	87	(1)
Gasto médio por colaborador	22 189,83	22 118,80	71,04

A diminuição dos gastos na rubrica, deve-se, essencialmente:

- À saída de colaboradores, por terem atingindo a idade da reforma, os quais foram substituídos por novos colaboradores com um salário médio mais baixo;
- Efeito da atualização do salário mínimo nacional para o ano de 2025, por via do reconhecimento do gasto com a estimativas de férias e subsídio de férias;
- Redução do tempo de trabalho de alguns colaboradores;

22. Outros rendimentos

A rubrica "Outros rendimentos" tem o seguinte detalhe:

RUBRICAS	2024	2023	Variações 2024/2023
Rendimentos suplementares	31 632,51	132 380,25	(100 747,74)
Rendimentos em investimentos não financeiros	20 434,99	1 005,43	19 429,56
Imputação de subsídios para investimentos	15 956,16	16 017,59	- 61,43
Reembolso IRS	8 394,75	6 237,30	2 157,45
Ganhos em outros instrumentos financeiros	537,82	-	537,82
Proc. Tribunais	450,00	2 700,00	(2 250,00)
Correção de períodos anteriores	50,00	3 325,75	- 3 275,75
Rendimentos nos restantes activos financeiros	-	62,50	- 62,50
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	7,37	- 7,37
Total	77 456,23	161 736,19	(84 279,96)

As variações ocorridas nesta rubrica são explicadas por:

- **Rendimentos suplementares** - a rubrica regista as prestação de serviços sociais, venda de artigos das diferentes oficinas, curso online, protocolo de cooperação com entidades, venda de energia e outros. A redução na rubrica é justificada, essencialmente, pelo facto do ano

anterior incluir o rendimento relativo à “Participação na conferência – GTI2023”, no montante de 109.142,51 euros, situações que não se verificou em 2024;

- **Rendimentos em investimentos não financeiros** - a rubrica reflete a alienação de duas viaturas, no valor de 1.250,00 euros, bem como o valor recebido da seguradora por sinistro de uma viatura no montante de 18.550,00 euros;
- **Imputação dos subsídios ao investimento** - referente aos valores das depreciações dos bens subsidiados, correspondente á % financiada- Ver nota 14.
- **Proc. Tribunais** – recebimentos resultantes de processos em tribunal referentes aos a entregas recebidas ao abrigo do disposto no artigo 281º do Código de Processo Penal.
- **Projetos do INR** – no decorrer do ano, foram executados 3 projetos ao abrigo do INR, com áreas prioritárias distintas, com uma comparticipação total de 18.732,54 euros.

23. Outros gastos

A rubrica “Outros gastos” tem o seguinte detalhe:

RUBRICAS	2024	2023	Variações 2024/2023
Bolsa Sub/Formandos	360 469,06	331 417,17	29 051,89
Sub. Alim. Formandos	232 830,00	230 016,80	2 813,20
Correcções relativas a períodos anteriores	1 735,26	8 972,09	(7 236,83)
Acolhimento de Dependentes a Cargo	4 664,87	3 678,00	986,87
Impostos	2 958,50	3 368,95	(410,45)
Quotizações	1 152,00	1 120,00	32,00
Gratificacoes de Estimulo a Utentes	629,00	769,00	(140,00)
Ganhos em investimentos não financeiros	0,01	3 000,00	- 2 999,99
Ofertas e amostras de inventários	7,55	13,60	- 6,05
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	0,57	- 0,57
Outros não especificados	200,51	250,00	(49,49)
Total	604 646,76	582 606,18	22 040,58

A principal variação nesta rubrica foi a seguinte:

- Gastos com Formandos com as rubricas “Bolsa Sub/Formandos” e “Sub. Alim. Formandos”: o aumento é justificado pela valência da formação profissional, por decorreram de outubro a dezembro, duas candidaturas em simultâneo; e,
- Redução dos gastos com “Correcções relativas a períodos anteriores”, no montante de 7.236,83 euros.

24. Juros e gastos similares suportados

A rubrica “Juros e gastos similares suportados” tem o seguinte detalhe:

RUBRICAS	2024	2023	Variações 2024/2023
Juros suportados	7 188,68	7 771,78	(583,10)
Total	7 188,68	7 771,78	(583,10)

Nesta rubrica encontram-se os juros suportados relativos aos financiamentos contraídos junto da CGD, ver nota 15, acima.

25. Acontecimentos após a data do balanço

26.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direção da ASSOL no dia 10 de março de 2025. No entanto os associados poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

26.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras ou realizadas divulgações.

Com o continuar do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, e do novo conflito no médio oriente entre Israel e o Hamas, assiste-se a um contínuo aumento dos preços dos fatores energéticos (*petróleo, gás e eletricidade*) e dos produtos alimentares, por consequência, é expectável que durante a ano de 2025, persista o aumento generalizados dos preços.

Para enfrentar estes riscos a ASSOL conta com resultados económicos e financeiros equilibrados, mas também com a colaboração dos financiadores e dos cerca de 418 parceiros, que em conjunto são uma garantia da capacidade da ASSOL continuar a desenvolver as suas atividades apesar da provável crise económica .

A Entidade não está exposta diretamente ao efeitos da Guerra, pois a sua atividade é desenvolvida no território nacional e o seu principal parceiro são Instituições do Estado.



26. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A ASSOL não apresenta dívidas ao Estado e à Segurança Social em situação de mora.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da Instituição em continuidade.

A celeridade no recebimento das comparticipações recebidas da Segurança Social, e o facto de serem processadas tendo por base apenas o Nº de Utentes afetos a cada valência, é também um fator de segurança financeira para a Instituição e que lhe permite assegurar o pressuposto da continuidade.

27. Termo de Responsabilidade

A Direção e a Contabilista Certificada, confirmam que à data de 31 de dezembro de 2024, para além dos factos mencionados em anteriores notas:

- Para além das divulgadas no Anexo, não existem quaisquer outras responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor de terceiros;
- Não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Instituição, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Instituição, no âmbito da NCRF-ESNL, seja obrigada a constituir ou divulgar as respetivas responsabilidades na suas demonstrações financeiras.

28. Outras informações

Face ao histórico e aos acordos de cooperação em vigor, a Direção acredita que estão criadas condições para que a ASSOL prossiga um desenvolvimento devidamente sustentado pelo que as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade da Instituição a longo prazo.

O maior capital da ASSOL, neste momento, é o reconhecimento social do trabalho desenvolvido tanto a nível local, que se reflete no número de parcerias que com entidades locais, bem como o reconhecimento da ASSOL pelos colegas, que atuam no nosso setor, como também pelas entidades financiadoras como uma entidade de referência.

Esta é a maior garantia da sustentabilidade futura que se sustenta na melhoria contínua da oferta de serviços e da qualidade dos mesmos.

A ASSOL renovou em abril de 2023 a Certificação EQUASS de Excelência em Serviços Sociais, sendo uma das poucas entidades que em Portugal e na Europa que detêm essa certificação nesse nível, que lhe

permite obter mérito/majoração em eventuais candidaturas, ocorrendo em 2025 novo processo de renovação.

Oliveira de Frades, 10 de março de 2025

A Direção

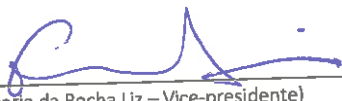


(Gil António Ferreira de Almeida - Presidente)

A Contabilista Certificada



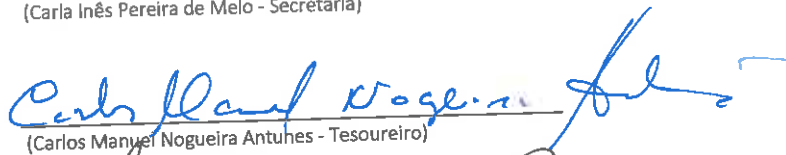
(Sandra Arminda Guimarães Vasconcelos - C.C. nº 78.187)



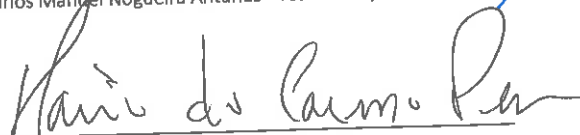
(Eugénia Maria da Rocha Liz - Vice-presidente)



(Carla Inês Pereira de Melo - Secretária)



(Carlos Manuel Nogueira Antunes - Tesoureiro)



(Mário do Carmo Pereira - Vogal)

